PROJETO DE LEI Nº 047/2023

Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica denominada Rua Cesar Roberto Garbin a CM 360, localizada na localidade de Juruqui/Passaúna, transversal à Rua CM 361, também no Juruqui/Passaúna, com extensão de metros.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3°.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 11 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nascido em Concórdia SC em 06 de agosto de 1950, Cesar Roberto Garbin era filho de Décimo José Garbin e Luiza Christofolli. Casado com laureci Corrêa Garbin, Lissandra Lindisay Corrêa Garbin e Ryan César Garbin.

Em 1992, Cesar Roberto Garbin decidiu mudar-se para o Bairro Jardim Cecília, então pertencente à cidade de Almirante Tamandaré. Apesar das dificuldades iniciais e da falta de infraestrutura, a família encontrou um novo lar e estabeleceu fortes laços com a cidade. Cesar Roberto Garbin acreditava em uma visão de longo prazo, confiando que aas condições no bairro melhorariam com o tempo, e isso de fato aconteceu.

Em 1995, o tão sonhado processo de emancipação do Município ocorreu, culminando na criação da cidade de Campo Magro.

Considerando os relevantes serviços prestados por Cesar Roberto Garbin à comunidade, bem como seu compromisso e dedicação ao desenvolvimento e crescimento do bairro Jardim Cecília e da cidade de Campo Magro, é justo e oportuno homenageá-lo com a denominação de uma rua em sua memória.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo assim o valor e a importância de Cesar Roberto Garbin para nossa comunidade.

Campo Magro, 11 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
PROTOCOLO GERAL EM 04 JUL 2017
04

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xEPAZ.mYIbc.Kf6xQ
uvksf.5yXwd
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br
3F6 1NB0N C3ZSXXEB 5IM
valide em www.ocartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

CESAR ROBERTO GARBIN

Matrícula

086447 01 55 2017 4 00025 248 0007794 17

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 66 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Concórdia-SC ••	844.852/SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência
DÉCIMO JOSÉ GARBIN e **LUIZA CHRISTOFFOLI** ••
O falecid o era residente e domiciliad o na Rua Minas Gerais, nº 514, Jardim Cecília, em Campo Magro-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dez de março de dois mil e dezessete, às 20h 40min ••	10	03	2017

Local do falecimento
Hospital do Idoso Zilda Arns na Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, em Curitiba-PR ••

Causas
INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, CIRROSE HEPÁTICA, ETILISMO CRÔNICO ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Paroquial Santo Antonio - Campo Magro-PR ••	SANDRA REGINA GARBIN BARABA ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Cezar Ricardo Recco Gonsalles, CRM nº 25045 ••

Observações / Averbações
Nascid o em 06 de agosto de 1950. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher LAURECI CORRÊA GARBIN e uma (1) filha maior: SANDRA com 42 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24384634-7, CPF/MF nº 337.169.279-53, Certidão de Casamento Nº 9139, Folhas 61, Livro B-30, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE FOZ DO IGUAÇU-PR, Carteira de Trabalho nº 83472 Série 426/MTPS/PR, Título de Eleitor nº 0208026206-55 Zona 171 Seção 109, Carteira de Reservista nº 112754. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO
Nara Darliane Dors - Notária Registradora
Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
Av. Winston Churchil, 1900 CEP: 81.130-000
(41)3569-1199

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 14 de março de 2017.

Giovana Aparecida Velho de Oliveira
Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO
Nara Darliane Dors
Notária e Registradora
Av. Winston Churchill, 1900 - CURITIBA - PR

FUNARPEN AA 00195723 P

CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 47/2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 047 de 2023.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 11 de julho de 2023.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
12 JUL. 2023

Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001160

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/12001160

Número / Ano	001160/2023
Data / Horário	12/07/2023 - 09:13:38
Ementa	Da nome de logradouro publico
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	5
Emitido por	Santana